



Sumula da Apresentação da Câmara Técnica de Planejamento Gestão do Solo e Territorialidade.

DATA: 17 de julho de 2013

LOCAL: Hotel Master - Rua Francisco Torres, 285 - Centro - Curitiba / Paraná.

Coordenador: José Ricardo Vargas de Faria (UFPR)

Relatora: Giovanna Bonilha Milano (Instituto Ambiens)

Pauta:

1. Propostas e encaminhamentos sobre o parecer relativo às concessões de rodovias;
2. Encaminhamentos sobre o parecer relativo aos Planos Diretores;
3. Encaminhamentos sobre a análise do tema da Regularização Fundiária e solicitação de informações aos órgãos estaduais competentes;
4. Outros assuntos.

Discussão:

Presentes os conselheiros Elizabeth Bueno Cândido(CMP); Giovana Bonilha Milano(Instituto Ambiens); Hélio Bampi(FIEP); Hilma de Lourdes Santos(MNLM); José Ricardo Vargas de Faria(UFPR); Mirabel Caldeira Lopes(ACIFI); Rosa Maria Moura da Silva(IPARDES); e o observador Thiago Hoshino(MP-PR).

1. O conselheiro Mirabel Caldeira Lopes apresentou notícia, datada de 16 de julho de 2013, sobre análise realizada pelo TCE e pelo TCU sobre irregularidades e problemas vinculados aos contratos de concessão dos pedágios nas rodovias paranaenses bem como a respectiva fiscalização de sua execução. A notícia corrobora com o sentido dos trabalhos realizados por esta Câmara Técnica, desde 2011. A partir destes a Câmara Técnica resolve elaborar parecer, considerando as contradições verificadas nos documentos, bem como nos depoimentos de representantes do DER e do Fórum Contra os Pedágios, relatando:
 - a) A descaracterização do objeto original firmado no edital de licitação para concessão das rodovias pedagiadas, ocorrida a partir dos aditivos contratuais e do elevado número de demandas judiciais incidentes estritamente sobre os termos dos contratos e respectivos reajustes (até 23 de janeiro de 2013 existiam as seguintes quantidades de ações judiciais: Caminhos do Paraná (27); Ecocataratas (24); Econorte (47); Ecovia (33); Rodonorte (37); Viapar (36);
 - b) Que não há como cogitar a renovação dos contratos de concessão dos pedágios estaduais, em vista da ausência de interesse público caracterizada pelos prejuízos aos usuários, ao desenvolvimento econômico do Paraná e ao próprio patrimônio público do Estado;
 - c) Que as concessionárias deverão realizar até o final do atual período de vigência contratual as obras previstas inicialmente, concomitantemente à



redução tarifária, face a taxa interna de retorno elevada em relação ao contexto econômico passado, presente e projetado.

2. Em relação às solicitações realizadas na reunião anterior, consigna-se o recebimento de respostas pelos seguintes órgãos: SEDU; PARANACIDADE; COHAPAR; ITCG; Ministério Público do Estado do Paraná e COPEL. Ausente resposta da solicitação realizada à SANEPAR. Diante do conteúdo recebido, requer-se a digitalização dos ofícios e envio aos Conselheiros desta Câmara para elaboração de parecer que seja objeto de discussão na próxima reunião.
 - a) O Conselheiro Mirabel Caldeira Lopes solicita que na próxima reunião se discuta os espaços utilizados para desmanche de automóveis, constituindo um problema de saúde pública e uma questão urbanística.

Não havendo outros assuntos e sendo esse o relato, subscrevemos.